



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 7002, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedidos a servidora ANGELA MARIA CORREA RODRIGUES, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E – da Divisão Administrativa Pré-Escola, nomeada em 14/02/1995, correspondentes aos quinquênios: 14/02/95 a 14/02/00; 14/02/00 a 14/02/05 e 14/02/05 a 14/02/10.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de julho de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria